

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Parecer nº 061, de 01 de Julho de 2019.

Projeto de lei nº 047, de 05 de Julho de 2019.

De autoria do Vereador Darcy Pires da Silva, o referido projeto de lei tem como objetivo conceder a Comenda Ary Barroso a senhora Maria das Graças da Silva Marchand, nos termos da Lei nº 2.422/1993.

A presente proposição entrará em pauta, observando os termos regimentais, em Seção Ordinária, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, vem a proposição à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 48, Caput do Regimento Interno.

O Regimento Interno em vigor, estabelece sobre a concessão de títulos honorários, e institui os Títulos de Cidadão Honorário, Personalidade Ubaense do Ano, e Comenda Ary Barroso.

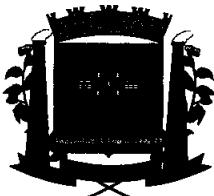
A Lei Municipal de nº 2.422/1993, disciplina os requisitos legais que deverão ser preenchidos para a concessão da Comenda Ary Barroso.

A legislação acima mencionada, estabelece que a Comenda Ary Barroso é concedida a personalidades que se destacam no âmbito cultural, econômico, artístico, social, profissional e/ou administrativo.

Além disso, a Lei nº 2.422/1993 estabelece competência aos Vereadores para iniciativa dos projetos correlatos, devendo conter 05 (cinco) assinaturas de Vereadores, não podendo subscrever mais de 03 (três) indicações por ano.

A proposição atende os requisitos legais, pois foi subscrita por 05 (cinco) vereadores, Darcy Pires da Silva, José Roberto Reis Filgueiras, Jorge Custódio Gervásio, Gilson Fazolla Filgueiras, e Edeir Pacheco da Costa.

A referida proposição também atende ao segundo requisito legal, pois os Vereadores não subscreveram mais de 03 (três) indicações neste ano.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ademais, vale ressaltar ainda que, a homenagem será justa, pois trata-se de uma pessoa que se destacou nas áreas social e profissional.

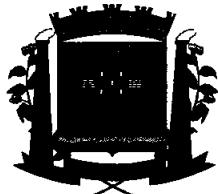
A homenageada foi Fundadora do Núcleo Regional de Voluntários ao Combate ao Câncer, atuou como vice-presidente, secretária e tesoureira durante o período de 1984 a 1994, atuou como Conselheira no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e de Adolescente no período de 2002 a 2004, atuou como Conselheira do Conselho Municipal de Empregos no período de 1998 a 2000, atuou como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social “C.M.A.S” no período de 1997 a 2001, atuou como Conselheira do Conselho Municipal de Assistência Social no período de 2002 a 2008, atuou como Conselheira Tutelar no período de 1995 a 2000, atuou como Sub Coordenadora do Comissariado da Infância e Juventude da Comarca de Ubá, nomeada pela M.M. Juíza Dra. Sônia Maria G. Costa, no período de 2001 a 2016, atuou como Comissária de Menores da Infância e Juventude da Comarca de Ubá no período de 2001 a 2016, atuou como Membro da Diretoria Executiva da Implantação do Método APAC de Ubá, atuou como Membro do Conselho da Comunidade da Comarca de Ubá (execução penal) nomeada pelo M.M. Juiz Dr. Paulo Senrra Delgado, no período de 1993 a 2006, Membro da Pastoral Carcerária da Paróquia Nossa Senhora do Rosário desde 1985, Membro do Conselho da Comunidade da Comarca de Ubá (execução penal) desde 1993, Comissária de Menores e Sub-coordenadora do Comissariado da Infância e Juventude da Comarca de Ubá de 2002 a 2015, Membro da Diretoria Executiva da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Xangrilá “AMABX”, Membro de Voluntários dos Anjos do Hospital São Vicente de Ubá, Membro de Voluntários do Patronato São José de Ubá.

A homenageada recebeu moção de congratulação e aplausos nos anos de 1999, 2002, 2008 e 2011 por esta Câmara Municipal.

A homenageada possui certificados dos cursos de capacitação emitido pela Secretaria de Estado de Assistência Social, por ter participado dos cursos Política da Juventude, Atendimento a Criança de 0 a 6 anos, Revisão de Benefício de Prestação Continuada B.P.C 1999, e de Conselheiros, Gestores e Técnicos de Assistência Social em 2000.

Além de ter participado de diversos cursos especializados na área da Infância e Juventude e da Assistência Social.

No cerne as atividades desenvolvidas para a comunidade na área social, a homenageada implantou e coordenou o PETI “Programa de Erradicação do Trabalho Infantil”, de 04/2000 a 12/2004, além de ter Coordenado o Programa Espaço de Convivência “PEC” no bairro Agroceres da Secretaria Municipal de Ação Social, onde são desenvolvidas atividades com crianças e adolescentes como: capoeira, hip hop e brinquedoteca, para família cursos de costura, manicure, biscuit, pintura de tela a óleo, desde 11/2007 a 12/2008.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa, de iniciativa do Legislativo local, nos termos do artigo 21, LII da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº 2.422/1993.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 047/2019.

Ubá, 05 de Julho de 2019.

Luis Carlos Teixeira Ribeiro

LUIS CARLOS TEIXEIRA RIBEIRO
MEMBRO SUPLENTE DA COMISSÃO

Joseli Anísio Pinto

JOSELI ANÍSIO PINTO
MEMBRO SUPLENTE DA COMISSÃO